

# Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Instituto de Ciências Biológicas

# PORTARIA № 10, DE 02 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Recomposição do Comité de Extensão (COMEX) do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amazonas, para o período de 2023 a 2025.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, Profa. Rozana de Medeiros Sousa Galvão usando das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2269 de 06 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 229 de 7 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CEI 006/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinir a composição do Comitê de Extensão do Instituto de Ciências Biológicas para o biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO a Decisão do CONDEP - ICB (1975987) em reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2024 que APROVOU, por unanimidade a indicação da Profa. Jocilene Guimarães como representante do Departamento de Morfologia (DM) em substituição do Profa. Lorena Nacif Marçal para a recomposição do Comité de Extensão do Instituto de Ciências Biológicas.

## RESOLVE:

I - RECOMPOR o Comitê de Extensão do Instituto de Ciências Biológicas - ICB, conforme abaixo relacionados:

#### PRESIDENTE:

Iza Marineves Almeida da Rocha - SIAPE nº 1549100 - DCF/ICB

### **MEMBROS TITULARES:**

Ilia Gilmara Carvalho dos Santos - SIAPE nº 1664676 - DP/ICB Irlane Maia de Oliveira - SIAPE nº 3380056 - DB/ICB Josiane Baccarin Traldi - SIAPE nº 1332823 - DGEN/ICB Jocilene Guimarães Silva- SIAPE nº 1366030 - DM/ICB

Dê-se ciência e cumpra-se.

Diretora do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Amazonas em Manaus, 02 de abril de 2024.

Rozana de Medeiros Sousa Galvão Diretora do ICB/UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Rozana de Medeiros Sousa Galvão**, **Professor do Magistério Superior**, em 02/04/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1987003** e o código CRC **6EF9B6AE**.